



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

DECRETO N° 2.015 DE 26 DE MAIO DE 2.017

Dispõem sobre membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Monte Alegre do Sul, e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei e considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.411 de 24 de maio de 2007, alterada pela Lei 1.505 de 23 de outubro de 2009, e considerando ainda as indicações pelos representantes envolvidos no Sistema Municipal de Ensino do Município, DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal nº 2012 de 23 de maio de 2017 passa a ter a seguinte redação em seu inciso V por erro material em seu texto:

V. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- Titular I: Diana Aparecida Giovanini, RG 41045307-9
- Suplente I: Cassia Aparecida Gomes Michelini, RG 32.043.585-4
- Titular II: Valquíria Inês Crippa Cózaro, RG 28.077.881-8
- Suplente II – Maria Emilia Mozer Colombam, RG 25298551-5

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 26 de maio de 2017.

LEANDRO AFFONSO TOMAZI
Chefe de Gabinete